DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 09 de junho de 2022

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1°. Conceder a servidora, Maria Edite Barbosa Matias, Gari, Matrícula nº 010622-4, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu filho o Sr. Renan Matias da Silva, ocorrido no dia 29.04.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 08 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº. 174 DE 08 de junho de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora e irmão – demandada pela servidora **MARIA NILDA DE AQUINO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, MARIA NILDA DE AQUINO, matrícula funcional nº 010388-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG 20182268700 e CPF 430.642.053-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, pelo prazo de 08.06.2022 à 05.09.2022 - 90 dias Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 08 de junho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

PORTARIA Nº. 175 DE 08 de junho de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA, matrícula funcional nº 010229-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , RG 20183158401 e CPF 809.071.053-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 08.06.2022 à 05.09.2022 – 90 dias **Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 08 de junho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

PORTARIA Nº 177 DE 08 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao servidor, Francisco Hucinário Diógenes Patrício, Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula nº 100572-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai o Sr. João Lima Patrício, ocorrido no dia 30.04.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

Edição Nº: 3769

SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 08 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2022042001-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 07.279.410/0001-62, que apresentou o valor Total do LOTE único de R\$ 29.998,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES –
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. 09 DE JUNHO DE 2022.